



**LEI N.º 2460, DE 19 DE ABRIL DE 1961
DA O NOME DE CELSO EGÍDIO DE SOUSA SANTOS A
UMA RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Celso Egídio de Sousa Santos a Rua D do Jardim Chapadão, que tem início na Avenida Brasil.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de abril de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente